



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 34, de 10 de fevereiro de 2026.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Ana Carolina Ribeiro Terra, RT do Centro de Reabilitação e Fisioterapeuta como Coordenadora; Thiago de Andrade, RT Substituto do Centro de Reabilitação e Profissional de Educação Física, como Vice-Coordenador; Viviane de Almeida Cobo, Chefe da Unidade Multiprofissional; Renato Sicinato Oliveira e Silva, Chefe Substituto da Unidade Multiprofissional e Assistente Administrativo; Dalton Bruno Alves Dos Santos, Assistente Administrativo; Adriana Clemente Mendonça e Eduardo Elias Vieira de Carvalho, Docentes da Fisioterapia, respectivamente titular e suplente; Alessandra Cavalcante de Albuquerque e Souza e Fabiana Caetano Martins Silva e Dutra, docentes da Terapia Ocupacional, respectivamente titular e suplente; Alessandra da Cunha, Fisioterapeuta; Giovani Luiz de Santi, Médico Cardiologista; Lidiane Silveira dos Santos Plácido, Fonoaudióloga; Natália Londe Moura, Terapeuta Ocupacional; Cleomilda Assunção da Silva, Assistente Social, Miriam Pereira Cruvinel, Assistente Administrativo, e Vanessa Carla de Oliveira Costa, Técnica de Secretariado, para comporem o Conselho Gestor do Centro de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI nº 153, de 01 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 10/02/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57914890** e o código CRC **D26F9FD8**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 57914890